



PARECER 019/2018-CGTI

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1874/2015-IFPA-GAB., de acordo com as deliberações da 6ª Reunião Extraordinária ocorrida em 13/08/2018, resolve **APROVAR** a aquisição de soluções de TI para o Campus Conceição do Araguaia, conforme Processo nº 23051.018315/2018-41. O CGTI estabeleceu também que os itens do DCD (fl. 04) devem ser adquiridos pelo Campus, pois não foram considerados soluções de TI para compra compartilhada.

Belém, 21 de agosto de 2018.

Raimundo Nonato Sanches de Souza
Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia
da Informação do IFPA
Portaria nº 1874/2015 - GAB/IFPA